

ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Escola Manoel Braz de Melo, localizada na Vila Assis Brasil Nº 2.600 – município de Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE/MBM 2021, publicado no D.O.E. Nº 13.005 de 31/05/2021, estando presentes os membros: Joicerli Oliveira Nunes, Cristiane Alencar da Silva e Natália Abreu da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando material de expediente didático, processamento de dados, limpeza e higienização, proteção e segurança, elétrico/eletônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul, Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. As Retiradas de editais são feitas através do SAAL. No dia da abertura, estavam os representantes de cada empresa. Sendo que todos trouxeram os envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas concorrentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 8 a empresa J. E. S DANTAS EIRELI com o valor de R\$ 8.243,05 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos) a empresa L. A. V. DA CUNHA venceu no item 5 com o valor de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) a empresa E. N. LIMA VERDE venceu nos itens 7, 9, 10, 11 e 12 com o valor de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais), a empresa VICTOR A. LIMA COSTA venceu nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com o valor de R\$ 3.572,00 (três mil quinhentos e setenta e dois reais) e a empresa M. F. SILVA EIRELI não obteve nenhum item de menor preço de acordo com a proposta. Para apreciação e demais providências; e todas teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Manoel Braz de Melo. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joicerli Oliveira Nunes, na qualidade de presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais Membros da Comissão.

Joicerli Oliveira Nunes

Cristiane Alencar da Silva

Natália Abreu da Rocha